



AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. ANÁLISE DE CERTIFICADO FSC

“DECISÃO DO PREGOEIRO”

Processo Administrativo: 139/2021

Pregão Presencial nº 010/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de “serviços gráficos” com entregas futuras e parceladas, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, conforme termo de referencia (anexo I) deste edital.

Empresa: BELLA'S GRÁFICA EIRELI-ME

Trata-se da Certificação Ambiental FSC apresentada pela licitante Bell's Gráfica Eireli-ME, tempestivamente, para este Pregoeiro.

Procedendo à análise desta certificação constatei que o certificado nº CU-COC-839737 emitido pela FSC apresentou validade até 18/07/2026 e foi emitido em nome da empresa Labate Papéis Máquinas e Suprimentos Ltda., fornecedora dos produtos para a licitante em tela comprovado através das N.F.e's: 000.518.169 Série 001 de 14/07/2021; Nº. 000.520.771 Série 001 de 27/08/2021; Nº. 000.520.772 Série 001 de 27/08/2021; No. 000.520.366 Série 001 de 20/08/2021 e No. 000.520.772 Série 001 de 27/08/2021.

Eis que, este Pregoeiro, exercendo as suas prerrogativas de saneamento de eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e visando prestigiar os princípios da economicidade e do interesse público, já que a licitante apresentou preços vantajosos para o erário procedi a diligência junto ao site da FSC (www.fsc-info.org) onde obtive a comprovação e validade deste certificado que, embora não esteja em seu nome, conforme preceitua o item 9.14.1, por outro lado, conforme previsão contida no item 9.14.2 o produto final deverá vir com o selo que permite o rastreamento desde a colheita até a comercialização do produto acabado e identifique a origem da matéria prima florestal, e por estas razões entendo pela pertinência da origem do material estar devidamente certificado e em plena validade.

Desta forma **decido pela habilitação** da empresa licitante para fornecimento do objeto especificamente quanto aos itens: 03, 06, 08, e 09, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital, no Valor Total: de R\$18.600,00(dezoito mil e seiscentos reais).

Após cumpridos os prazos recursais a contar desta publicação os autos do processo serão encaminhados para a autoridade superior nos termos do art. 4º, inciso XVIII, XXI e XXII, para homologação e adjudicação final aos vencedores já anunciados anteriormente no aviso de resultado de julgamento publicado no DOE/SP Caderno Executivo I, pg. 310 de 18/12/2021.

Santana de Parnaíba, 29 de dezembro de 2.021

MARIO KAZUO MORI
Pregoeiro